



## INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 058/2023

### 1. PREÂMBULO

1.1. A instituição **PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede à Travessa do Ouvidor, nº 21, sala 503, Centro, Rio de Janeiro/RJ, Cep: 20040-040, inscrita no CNPJ sob nº **40.289.134/0001-99**, em conformidade com o seu Regulamento de Aquisições de Bens e Contratações de Obras, Serviços e Locações, torna público aos interessados que realizará no dia 13/07/2023, às 10:00 horas, no Centro de Distribuição da Associação, situado à Rua Drº Francisco de Souza S/N – Centro – Rio Bonito/RJ – CEP.: 28.800-000, o procedimento de SELEÇÃO DE FORNECEDORES, do tipo Menor Preço Unitário, conforme disposições abaixo.

### 2. OBJETO

2.1. O objeto do presente Instrumento Convocatorio é a contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos, mobiliários e eletrodomésticos, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades das unidades gerenciadas pela OS Prima Qualitá Saúde por meio do Contrato de Gestão nº 081/2023 com a Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo por intermédio da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

2.2. Os preços serão registrados com base no valor unitário de cada item após o encerramento da presente Seleção de Fornecedores e terão validade por 12 (doze) meses e serão lastreados por Contrato de Fornecimento com quantitativo estimado de consumo, porém não obrigatório, que poderá ser superado ou não alcançado ao encerramento do prazo de vigência, conforme Minuta de Contrato em anexo (Anexo IV).

### 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. A empresa proponente poderá ser representada no presente Processo Seletivo através de pessoa física devidamente credenciada, munido de procuração específica, com firma reconhecida ou **MODELO DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO** - (Anexo II) e acompanhada do respectivo ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.);

3.2. Original e cópia da sua carteira de identidade, ou de outra equivalente com foto;

3.3. Caso a representação se faça através de sócio da empresa, devidamente comprovado através da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, fica dispensada a apresentação da procuração exigida no subitem 3.1;

3.4. O Pedido de Credenciamento, acompanhados dos documentos de habilitação, da Proposta Comercial e demais documentos exigidos ao longo deste Instrumento Convocatório, deverá ser apresentado no dia 13/07/2023, às 10:00 horas, conforme previsto no subitem 1.1 supra.

### 4. DO VALOR E DO QUANTITATIVO ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO

4.1. A Proposta Comercial para execução do objeto deverá ser apresentada observando as especificações técnicas e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência em anexo



(Anexo I), respeitando o valor máximo de R\$ 2.594.538,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais), para a execução do serviço por 12 (doze) meses.

## **5. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

5.1. A Proposta Comercial deverá ser apresentada em envelope único, lacrado e contendo em sua parte externa a seguinte descrição:

PROPOSTA COMERCIAL

PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 058/2023

PROCESSO Nº 088/2023

PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO)

5.2. A proposta comercial deverá ser elaborada observando as disposições do Anexo I – Termo de Referência, e nos moldes do Anexo III - Modelo de Proposta, deste Instrumento Convocatório, em papel timbrado da empresa, ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnica de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da empresa, contendo:

5.3. Nome, endereço, nº do CNPJ e Inscrição Estadual da empresa proponente;

5.4. Número do Processo Seletivo e do Processo interno, previstos no item 5.1;

5.5. Descrição detalhada do objeto deste Processo Seletivo, o Valor Unitário em algarismo e por extenso, com no máximo 02 (duas) casas decimais, prevalecendo este último em casos de divergência, já incluídos os impostos, taxas, embalagens e outros encargos provenientes da execução do objeto;

5.6. Número do telefone e e-mail ou outro tipo de comunicação rápida, bem como o nome do responsável que poderá ser contatado com objeto de agilizar os procedimentos entre a Prima Qualitá Saúde e a proponente, conforme disponibilidades;

5.7. Indicação da agência, do número da conta e do nome da instituição bancária, conforme disponibilidade;

5.8. Indicação do nome e da qualificação do representante legal investido de poderes para firmar o termo de contrato decorrente da presente Seleção;

5.9. Não serão admitidas propostas que não cumpram todos os requisitos ora exigidos e/ou não contemplem a totalidade dos quantitativos constantes do ANEXO I do presente Processo Seletivo.

5.10. O prazo de validade das propostas será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contado da data marcada para realização deste Processo Seletivo, independente da data consignada em cada proposta apresentada.

5.11. Ao apresentar proposta para este Processo Seletivo será considerado que o proponente está de pleno acordo com todas as disposições nela contidas

## **6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

6.1. Poderão participar da presente Seleção de Fornecedores todos os interessados do ramo de atividade pertinente, que atenderem as condições constantes deste instrumento e seus anexos.

6.2. A participação no credenciamento implica automaticamente na aceitação integral e irrevogável dos termos e conteúdo deste Instrumento Convocatório, seus anexos, regulamentos e instruções;

6.3. Estarão impedidos de participar de qualquer fase deste processo os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam sob falência, dissolução ou liquidação. Caso estejam sob processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverão apresentar o plano de recuperação, devidamente aprovado pela autoridade competente; e

b) Cooperativas, a partir do indicativo definido pela homologação do Meritíssimo Juízo do Trabalho da 20ª Vara do Trabalho de Brasília, no Termo de Compromisso firmado entre a União e o Ministério Público do Trabalho nos autos do Processo nº 01082.2002.020.10.00-0, alínea “c” da Clausula Primeira.

## **7. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

7.1. Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados dentro do Envelope de Proposta Comercial previsto no item 5.1, e deverá conter todos os requisitos de Habilitação ora solicitados.

### **7.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

7.2.1. Cópia da Cédula de Identidade dos componentes do quadro societário ou dos administradores da empresa;

7.2.2. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.2.3. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

7.2.4. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada da prova de composição da Diretoria em exercício;

7.2.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **7.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

7.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuições Estadual ou Municipal, se houver, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

7.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, comprovando a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida Ativa da União, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei;

7.3.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais (ICMS) expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda ou Distrito Federal, e da Certidão da Dívida Ativa Estadual, comprovando a inexistência de débitos

inscritos, expedida pela PGE, ou outra(s) equivalente(s), tal(tais) como certidão(ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei;

7.3.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Municipais (ISS) expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, e da Certidão da Dívida Ativa Municipal comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei, devidamente comprovadas documentalmente pela licitante;

7.3.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

7.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou por meio da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT, quando verificada a existência de débitos garantidos por penhora suficiente, segundo o disposto no § 2º do art. 642-A, Título VII-A da CLT;

## **8. PROCEDIMENTO DA SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

8.1. No horário e local indicados no preâmbulo deste instrumento, será aberta a sessão de processamento desta Seleção de Fornecedores, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar da seleção e entrega do Envelope de Proposta de Preços.

8.2. As propostas que observarem as condições previstas nesse Instrumento Convocatório serão classificadas e selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor preço e as cinco demais com preços 10% superiores àquela à critério do responsável pelo processo seletivo zelando sempre com vistas a garantir a competitividade e economicidade;

b) Não havendo pelo menos 05 (cinco) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo estipulado pelo Presidente da Comissão do Departamento de Compras, sendo que, no caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de participantes.

8.3. A Comissão do Departamento de Compras convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.4. A disputa de lances será realizada item a item, sendo que o mesmo procedimento se repetirá após a declaração de vencedor de cada item.

8.5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço ou ao último lance ofertado.

8.6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado na etapa de lances.

8.8. A Comissão do Departamento de Compras poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.9. Após a negociação, se houver, a Comissão do Departamento de Compras examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.10. Considerada aceitável a oferta de menor preço, serão analisados os documentos de habilitação de seu autor.

8.11. Os documentos de habilitação serão assinados e a sessão será suspensa por 30 (trinta) minutos, para conferência da documentação apresentada.

8.12. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste instrumento, a empresa será habilitada e declarada vencedora deste Processo Seletivo.

8.13. Se a oferta não for aceitável, ou se a empresa desatender as exigências para a habilitação, a Comissão do Departamento de Compras examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.14. Caso a segunda colocada com o preço de menor valor não aceite a redução, a Comissão do Departamento de Compras poderá conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a primeira colocada sanar as pendências em seus documentos de habilitação, designando no mesmo momento da concessão de prazo a data para a nova sessão, onde as demais interessadas deverão comparecer, através do representante credenciado para o processo seletivo, ou mediante a apresentação de novos documentos de credenciamento, em caso de substituição.

8.15. Caso as exigências não sejam sanadas, serão analisados os documentos de habilitação da empresa classificada em segundo lugar com a proposta de menor preço anteriormente convocada, seguindo a regra prevista no item 8.12.

8.16. A empresa declarada vencedora deverá encaminhar a proposta ajustada (original ou por meio eletrônico) a Comissão do Departamento de Compras até o primeiro dia útil subsequente a abertura do presente Instrumento Convocatório, no horário de 9:00 as 17:00 horas, cumprindo todos os requisitos do presente Processo Seletivo, sob pena de desclassificação.

8.17. A documentação de habilitação das empresas que não tenham sido consideradas vencedoras serão devolvidos aos seus representantes ou disponibilizados para retirada em ocasião futura, sendo que, nesse caso, a não retirada no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da comunicação importará na destruição dos mesmos.

8.18. Para o julgamento do presente Processo Seletivo será levado em consideração à proposta que apresentar o menor preço Global, desde que esta esteja de acordo com as especificações deste instrumento.

8.19. A abertura do "ENVELOPE – PROPOSTA COMERCIAL" será realizada sempre em ato público, previamente designado, do qual se lavrará Ata circunstanciada assinada pela Comissão do Departamento de Compras e empresas presentes;

8.20. Não serão aceitos envelopes apresentados após a data e hora, fixados no preâmbulo deste instrumento;

8.21. Não será permitido a uma mesma pessoa representar mais de uma empresa ao mesmo tempo;

8.22. Não serão admitidas propostas que apresentem preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;

8.23. Serão desclassificadas:

a) As propostas com preços excessivos, assim entendidos aqueles que se mostrarem superiores ao praticado no mercado respectivo ou manifestamente inexecutável;

b) As propostas que não atendam às exigências deste Instrumento Convocatório.

## **9. RECURSOS**

9.1. Das decisões caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação do resultado, ficando, nesse período, autorizada vista ao processo.

9.2. A decisão será proferida dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

## **10. HOMOLOGAÇÃO**

10.1. O resultado do Processo Seletivo será homologado pelo Diretor Presidente do PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ.

## **11. DA CONTRATAÇÃO**

11.1. O Contrato de Prestação de Serviços terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser rescindo com o encerramento do Contrato de Gestão 081/2023 firmado entre o PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ e a Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, ou prorrogado por comum acordo entre as partes.

11.2. A empresa que vier a ser declarada vencedora do Instrumento Convocatório será contratada considerando as condições previstas no Termo de Referência (Anexo I), para execução dos serviços demandados pela Contratante.

11.3. O contrato a ser firmado com a empresa vencedora obrigada essa última a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 30% (trinta por cento), que a contratante possa fazer no Contrato, podendo ser adotados percentuais superiores conforme negociação entre as partes.

## **12. DA EXECUÇÃO, PAGAMENTO, REAJUSTAMENTO, PENALIDADES E FISCALIZAÇÃO**

12.1. O objeto deverá ser executado em total observância das disposições contidas no presente instrumento e seus anexos.

12.2. O não cumprimento das obrigações decorrentes do presente Processo Seletivo acarretará na rescisão do contrato e nas penalidades descritas na Cláusula Décima Segunda da Minuta de Contrato - Anexo IV, deste Instrumento Convocatório.

12.3. Em caso da rescisão contratual prevista no presente item poderão ser convocadas as empresas remanescentes, na ordem de classificação para a devida contratação.

12.4. A fiscalização do objeto será realizada por profissional designado pela Prima Qualitá Saúde, o qual poderá recusar, no todo, ou em parte, qualquer objeto executado em desacordo com presente instrumento convocatório.

12.5. O pagamento será efetuado mensalmente mediante efetiva execução do objeto, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação de nota fiscal devidamente atestada pela Contratante, acompanhada do relatório e/ou medição dos serviços executados no período de referência.

12.6. Os preços propostos poderão ser reajustados de acordo com o previsto na Cláusula Oitava da respectiva Minuta de Contrato de Prestação de Serviços (Anexo IV).

### **13. DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. O presente processo seletivo se dará em atenção aos princípios constitucionais da publicidade, da economicidade, da impessoalidade, da legalidade, da isonomia e da transparência, e relação ao tratamento que será ofertado a todos os participantes e terceiros interessados;

13.2. Quaisquer esclarecimentos a respeito deste Instrumento Convocatório poderão ser obtidos pelo e-mail: [primaqualitasaudeos@gmail.com](mailto:primaqualitasaudeos@gmail.com), com até 03 (três) dias úteis anteriores a data prevista para entrega dos Pedidos de Credenciamento;

13.3. Impugnações e esclarecimentos quanto ao objeto e ao Instrumento Convocatório deverão ser direcionados ao e-mail: [primaqualitasaudeos@gmail.com](mailto:primaqualitasaudeos@gmail.com), com até 03 (três) dias úteis anteriores a data prevista para entrega dos Pedidos de Credenciamento;

13.4. As empresas interessadas poderão obter informações gerais referentes ao Processo Seletivo através do site [www.primaqualitasaude.org](http://www.primaqualitasaude.org) ou por meio do telefone (21) 96673-1334 - Rio de Janeiro, ou pelo e-mail [primaqualitasaudeos@gmail.com](mailto:primaqualitasaudeos@gmail.com).

13.5. A empresa interessada deverá observar rigorosamente o Instrumento Convocatório e os comunicados a serem divulgados na forma definida no mesmo.

13.6. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Instrumento Convocatório somente poderão ser feitas por meio de Instrumento Convocatório de Retificação.

13.7. A OS PRIMA QUALITÁ SAÚDE não se responsabiliza por informações de qualquer natureza, divulgados em sites de terceiros.

13.8. As ocorrências não previstas neste Instrumento Convocatório serão resolvidas a critério exclusivo e irrecurável da PRIMA QUALITÁ SAÚDE.

13.9. A OS PRIMA QUALITÁ SAÚDE reservam-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer etapa do presente Processo Seletivo ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.

13.10. As despesas relativas à participação em todas as etapas do Processo Seletivo correrão a expensas da própria empresa interessada, não sendo reembolsáveis ou objetos de pleitos indenizatórios.

13.11. Todos os cálculos citados neste Instrumento Convocatório serão considerados até a segunda casa decimal, arredondados e para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

### **14. ANEXOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**

- I. Termo de Referência (Anexo I);
- II. Pedido de Credenciamento (Anexo II);
- III. Modelo de Proposta Comercial (Anexo III);
- IV. Minuta do Contrato (Anexo IV);
- V. Planilha com o preço máximo a ser pago pela Instituição (Anexo V).

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2023.

Soraya Araujo Damasco  
Departamento de Compras

**ANEXO I**
**TERMO DE REFERÊNCIA**
**1. OBJETO**

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos, mobiliários e eletrodomésticos, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades das unidades gerenciadas pela OS Prima Qualitá Saúde por meio do Contrato de Gestão nº 081/2023 com a Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo por intermédio da Secretaria de Saúde, conforme especificações e quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Ar condicionado 12.000 BTUs, split frio, com 3 filtros de eliminar odores, controle remoto em português, utilização de gás R410 (não agride a camada de ozônio), função eco turbo, classificação energética "A", função auto limpeza, função eco (economiza energia), display digital, cor branco, 220V.	Unidade	50
2	Ar Condicionado 18.000 BTUs split frio, com 3 filtros de eliminar odores, controle remoto em português, utilização de gás R410 (não agride a camada de ozônio), função eco turbo, classificação energética "A", função auto limpeza, função eco (economiza energia), display digital, cor branco, 220V.	Unidade	10
3	Ar Condicionado 24.000 BTUs split frio, com 3 filtros de eliminar odores, controle remoto em português, utilização de gás R410 (não agride a camada de ozônio), função eco turbo, classificação energética "A", função auto limpeza, função eco (economiza energia), display digital, cor branco, 220 Volts.	Unidade	10
4	Ar Condicionado 30.000 BTUs split frio, com 3 filtros de eliminar odores, controle remoto em português, utilização de gás R410 (não agride a camada de ozônio), função eco turbo, classificação energética "A", função auto limpeza, função eco (economiza energia), display digital, cor branco, 220 Volts.	Unidade	10
5	Armário confeccionado em chapa nº 24 (0,60mm), com uma porta, reforço interno e 3 prateleiras, deve possuir 1 prateleira fixa para travamento das portas e 2 reguláveis, com sistema de cremalheira para regulagem a cada 50mm e fechadura, pintura eletrostática a pó na cor cinza claro com tratamento anticorrosivo, medidas aproximadas: 170 x 50 x 40cm (AxLxP).	Unidade	50
6	Armário em MDF com espessura mínima de 1,5 cm revestido em laminado melamínico na cor cinza claro, bordas revestidas em PVC de alto impacto na cor cinza claro com dois puxadores na mesma cor, com 3 (três) prateleiras e 2 (duas) portas com sistema de dobradiças, contendo fechadura e pés reguláveis, medidas aproximadas: 170 x 90 x 40cm (AxLxP).	Unidade	50
7	Armário para vestiário em aço carbonado, confeccionado em chapa nº 24, (0,60mm e 0,45mm), 8 portas com 1 veneziana para ventilação e 1 reforço interno por porta, sistema de fechamento de varão de 3 pontos, através de pitão para	Unidade	20

	cadeado, na cor cinza claro, medidas aproximadas:1,93 x 0,69 x 0,40. (AxLxP).		
8	Armário vitrine com 01 porta, fechadura, estrutura em aço pintado na cor branca, com 03 prateleiras de vidro fumê de aproximadamente 4 mm de espessura. Medida aproximada: 150 x 50 x 40 cm (A x L x P).	Unidade	50
9	Arquivo de aço 04 gavetas, chapa 24, trilho telescópio, medidas aproximadas 1,36x0,47x0,67m, na cor cinza claro.	Unidade	50
10	Arquivo de mesa em aço chapa 24, na cor cinza, com 2 gavetas deslizantes, tratamento anticorrosivo, cor cinza, medidas aproximadas 70 x 45 x 49 cm.	Unidade	50
11	Balcão multiuso, com tampo fabricado em 100% MDF de 15mm, pés em PVC na cor branco reguláveis, 3 portas nas medidas aproximadas profundidade x Altura x Largura: 45 cm x 93 cm x 120 cm, cor branco.	Unidade	50
12	Banco giratório em aço inoxidável, com quatro pés de tubos 7/8 redondos, altura regulável (mínima 47cm e máxima 61cm), através de eixo central com aproximadamente 35cm de diâmetro, assento com acabamento boleado (anti-cortante) e pés com ponteiros de borracha.	Unidade	50
13	Beliche de aço galvanizado reforçado, garantindo à sua estrutura maior resistência e durabilidade ao tempo por ser anticorrosiva. O Beliche deve possuir escada central e 2 camas de solteiro, além de proteção lateral localizada na parte de superior do produto, garantindo total segurança ao usuário. Dimensões: Largura 0,88 m; Altura 1,50 m; Profundidade 1,90 m. Espaço entre as camas: 85 cm; Cor Predominante: Cinza; Tamanho Ideal de Colchão: 88 cm; Peso Suportado por Cama: 110 kg;	Unidade	20
14	Cadeira com espaldar médio, estrutura em aço pintado em epóxi na cor preta, assento e encosto em madeira compensada moldada anatomicamente, almofadas de espuma injetada com 4 cm de espessura, revestida em courvin na cor preta, com proteção das bordas em perfil de PVC de alto impacto, braços e pés aço, revestidos em poliuretano, base giratória com regulagem mecânica ou a gás e altura do assento com no mínimo 5 (cinco) posições, 5 (cinco) pés em aço, medidas aproximadas: 45 x 45 x 42 cm (A x L x P).	Unidade	200
15	Cadeira de banho, até 130 kg, em aço inox ou aço pintado, braços escamoteáveis anatômicos, largura externa máxima de 70 cm, assento anatômico com abertura frontal, em plástico resistente, com largura mínima de 50 cm, apoio de pés tipo plataforma, rebatível; encaixe adequado ao vaso sanitário; freios bilaterais.	Unidade	5
16	Cadeira de rodas adulto, capacidade mínima 120 kg, dobrável em x, braços bilaterais escamoteáveis com protetor lateral de roupa incorporado, apoio de pés com altura ajustável, dobrável, removíveis a 90°, freio de alumínio bilaterais ajustáveis, com sistema que permita a regulagem de altura, mudança de ângulo do assento e anteriorização ou posteriorização da mesma em até 06 posições distintas,	Unidade	10

	assento e encosto em tecido de nylon impermeável de alta resistência ou corvin, acompanhando uma almofada ortopédica no tamanho do assento, forrada com o mesmo tecido com velcro para fixação.		
17	Cadeira de rodas adulto, para obeso, capacidade máxima 200 kg, dobrável em x, braços bilaterais escamoteáveis com protetor lateral de roupa incorporado, apoio de pés com altura ajustável, dobrável, removíveis a 90°	Unidade	5
18	Cadeira estrutura em alumínio anodizado com assento e encosto em polietileno e polipropileno de alta resistência, suporte para no mínimo 100kg, medidas aproximadas 74 x 41 x 49 cm (AxLxP), superfície lisa de forma a facilitar a desinfecção, suportar no mínimo 150 kg.	Unidade	100
19	Cadeira fixa, estrutura em aço pintada em epóxi na cor preta fosca, assento e encosto em madeira compensada moldada anatomicamente, almofada de espuma injetada, com 4 cm de espessura, revestida em courvin na cor azul royal, com proteção das bordas em perfil de PVC de alto impacto, com ponteiras em plástico resistente nos pés, medidas aproximadas: 45 x 45 x 42cm (A x L x P).	Unidade	300
20	Colchão solteiro em espuma de poliuretano selada, D33, proteções antialérgicas, antiácido e antifungos, devendo ser impermeável, nas medidas 188X88.	Unidade	100
21	Compressor ODONTOLÓGICO, pressão mínima (Ibf/pop bar) 227/8, pressão máxima (Ibf/pol bar) 120 /8,3, número de pistão 2, número de estágio 1, volume do reservatório 50 litros, potência do motor (epm) 1750, tensão 127 ou 220, corrente nominal (A) 14 ou 6,5, frequência (HZ) 60, peso do produto e caixa aproximado 43,5 kg, dimensão do produto aproximado (AXLXC) 685x330x860.	Unidade	10
22	Escada para uso hospitalar, estrutura em aço tubular pintada na cor branca, com 2 degraus, piso de borracha antiderrapante, cinta em aço inoxidável em torno dos degraus e pés com ponteira de borracha.	Unidade	50
23	Estante em aço carbono em chapa 22, com seis prateleiras graduáveis, lateral e fundo abertos com reforço em X, na cor cinza claro, tratamento de fosfatização, pintura em esmalte sintético, eletrostático, secagem em estufa, medidas aproximadas: 200 x 92 x 30 cm (A x L x P).	Unidade	50
24	Longarina em aço inox 3 lugares, cadeira de espera longarina com 03 assentos e base fixa, com conchas individuais para assento/encosto em chapa de aço carbono de 3,75mm de espessura, perfuradas e curvadas em formato anatômico, conforme ABNT 1045 e apoiadas sobre longarinas tubulares de aço carbono ABNT1010/1020 com diâmetro de 38,10mm e parede de 3,35mm de espessura e fixadas com rebites de aço inoxidável, a base e o braço serão tipo trapezoidal fabricado em alumínio fundido SAE 305, as longarinas, braços, pés e assento/ encosto deverão passar por tratamento de fosfatização e pintados com tinta a pó, à base de resina epóxi, aplicada eletrostaticamente, para o acabamento polido, somente as partes metálicas fabricadas em aço carbono recebem o tratamento de fosfatização e pintura, as sapatas serão confeccionadas em poliamida 6	Unidade	100

	com 30 % fibra de vidro, reguláveis até 20 mm, possuir apoia braços entre os assentos em alumínio fundidos SAE 305 com 40mm de largura. a) Características: Largura do assento: 548 mm Altura do encosto até o piso: 820mm Altura assento até o piso: 423mm, Profundidade total: 637mm, Largura total de braço a braço com 3 lugares: 1810mm b) Montagem: Na montagem, a distância entre uma concha e outra deverá ser de 42mm.		
25	Maca Fixa com Suporte de Papel sem orifício da Indusfort possui leito confortável, estofado com espuma D28 revestida em courvin extremamente resistente e de fácil limpeza, possui suporte para papel que traz facilidade no dia a dia, permitindo maior conforto para o paciente quando deitado com o rosto para baixo. Sua estrutura tubular em aço carbono, possuindo maior resistência, estabilidade no atendimento e durabilidade. Sua estrutura possui tratamento antiferrugem e pintura eletrostática a pó (Epóxi de alta resitência). Maca Fixa com Suporte de Papel para Estética Tatto Depilação Hospital Exames - Revestimento: Leito estofado com espuma revestida com o melhor courvin no mercado. - Regulagens: Com diversas regulagens da cabeceira, não requer o uso de ferramentas. - Estrutura: Tubular em aço. - Pintura: Eletrostática de alta durabilidade. - Dimensões: 1,82m comprimento x 0,63m largura x 0,78m altura do leito. - Capacidade: Resistente, até 260 Kg. - Peso: 21 Kg.	Unidade	50
26	Mesa auxiliar em aço inox para balança infantil com estrutura em tubos redondos, dois tampos e com ponteiros de borracha (sem rodízios), medidas aproximadas: 80 x 55 x 55cm (A x L x P).	Unidade	50
27	Mesa auxiliar odontológica para clínicas e consultórios, com 6 gavetas, duas alças laterais e rodízios, gaveteiro odontológico com 4 rodas de silicone com trava, em material MDF espessura: 15mm, puxador com acabamento em alumínio, 2 alças laterais corrediças telescópicas, medida total do móvel 67cm altura, 50cm largura, 42cm profundidade, Medidas aproximadas interna das gavetas: 3 gavetas 33x39,5x4, 2 gavetas 33x39,5x7 1 gaveta 33x39,5x16.	Unidade	20
28	Mesa auxiliar, com estrutura em tubos redondos cromados e tampo de aço inoxidável, medidas aproximadas: 80 x 80 x 40cm (A x L x P).	Unidade	50
29	Mesa de cabeceira com refeição acoplada, com de 1 gaveta, 1 porta e 1 prateleira intermediária, em inox, altura 120 cm, medidas da mesa de 0,41 m (c) x 0,39 m (l) x 0,78 m (h), tampo para refeição de 0,70 m (c) e 0,40 m (l).	Unidade	100
30	Mesa de escritório em L, fabricada em MDF de 15 mm, com 02 gavetas e 05 nichos nas medidas aproximadas 75X145X128 cm, cor cinza claro.	Unidade	10
31	Mesa para consultório médico em aço pintada na cor branca, dotada de duas gavetas, com puxadores de no mínimo 1,5cm de espessura, acabamento boleado (anticortante), tampo e pés em aço inoxidável e ponteiros de borracha nos pés. Medidas aproximadas: 80 x 90 x 50cm (A	Unidade	100

	x L x P).		
32	Mesa para escritório em MDF, espessura mínima 1,5cm, dotada de gaveteiro fixo, com chave à esquerda, com 03 gavetas com deslizamento através de corrediça com rodinhas, puxador de PVC tipo alça na cor cinza claro, fixada ao centro por parafuso, na parte inferior da gaveta, acabamento das superfícies em laminado melamínico na cor cinza claro, proteção das bordas em perfil de PVC na mesma cor; estrutura em aço pintado em epóxi na cor cinza claro com sapatas deslizantes e pés reguláveis. Medidas aproximadas: 75 x100 x 60cm (A x L x P).	Unidade	150
33	Mesa para reunião redonda, tampo em MDF medindo no mínimo 2 cm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor cinza claro, bordas revestidas em PVC de alto impacto na cor cinza claro, estrutura em aço pintada em epóxi na cor cinza fosca com 4 pés, sapatas deslizantes e pés reguláveis, medidas aproximadas: 100 x 75cm (D x A).	Unidade	10
34	Mesa para reunião retangular, tampo em MDF medindo no mínimo 2 cm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor cinza claro, bordas revestidas em PVC de alto impacto na cor cinza claro, estrutura em aço pintada em epóxi na cor cinza fosca com 4 pés, sapatas deslizantes e pés reguláveis, medidas aproximadas: 90x74x200 (PxAxL).	Unidade	10
35	Micro-ondas 20L, 127 Volts, cor branco, trava segurança, função tira odor, função descongelar, garantia 12 meses.	Unidade	5
36	Mocho odontológico com sistema a gás de regulagem da altura do assento e ajuste de inclinação do encosto, acionado através de comando por alavanca, ergonômico, confortável e com grande mobilidade para trabalho, estofamento em poliuretano/PVC na cor preta sem costuras, montado sobre rodas duplas.	Unidade	50
37	Poltrona para acompanhante com capacidade para 150 kg, composta por encosto, braço, assento e apoio de pés com movimentos simultâneos, dimensões 1,00 m (C) X 0,70 m (L) X 1,10 m (A), posição reclinada no máximo de: C = 1,65 m X L = 0,70 m X A = 0,50 m , cor preta.	Unidade	30
38	Purificador de água com reservatório pressurizado de água hermético, evita a contaminação da água purificada com o ar ambiente, sistema de refrigeração, por compressor, de alta eficiência e baixo consumo de energia, funciona mesmo sem energia, o refil é de dupla filtração com elemento filtrante de polipropileno (melt brown), capaz de reter impurezas maiores que 5 micra e carvão ativado com prata coloidal para redução de cloro, odores e sabores, podendo ser instalado tanto em bancada como em parede, dimensões aproximadas A 37cm x L 30cm x P 37cm, reservatório de armazenamento aproximado 1,8 litros, atende aproximadamente um ambiente de 15 pessoas, 127 volts.	Unidade	10
39	Suporte de soro pintado com altura regulável, estrutura aço inoxidável, 4 ganchos alternados, haste em tubo de aço inox com altura regulável por meio de manipulador, pés com 4 rodízios giratórios de 2 polegadas de diâmetro, dimensão	Unidade	50

	aproximada: mínimo: 1000 mm, máximo: 2100 mm.		
--	---	--	--

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação se faz necessária para atender as necessidades das Unidades gerenciadas pela OS Prima Qualitá Saúde, visando o cumprimento do Contrato de Gestão nº 081/2023, firmado com a Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

2.2. A opção de utilizar Sistema de Registro de Preços se justifica pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado pelas unidades, podendo ser utilizado para reposição, e em atendimento as unidades que serão inauguradas, bem como pela necessidade de entregas parceladas.

## 3. CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

3.1. Os materiais, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta e obedecendo aos critérios estabelecidos no item 1, deverá ser entregue no endereço abaixo indicado, em até 30 (dias) dias após o recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO, podendo a periodicidade ser alterada conforme necessidade e de acordo com o acordado com o fiscal do contrato de fornecimento:

Local	Endereço
Hospital Geral de Arraial do Cabo	Av. Getúlio Vargas s/n – Canaã – Arraial do Cabo/RJ

3.2. Os preços deverão ser registrados com base no valor unitário do item;

3.3. Todos os materiais deverão apresentar rigorosamente, no que couber, em sua embalagem os dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em Órgão competente;

3.4. Os materiais sujeitos a regime da ANVISA deverão apresentar registro ou documento equivalente no caso de isenção.

## 4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

4.2. São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATANTE, afora outras, não previstas neste Termo e que por Lei lhe couberem:

- a) receber o material entregue de acordo com as especificações constantes neste Termo de referência;
- b) notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
- c) efetuar o pagamento no prazo estabelecido no Instrumento Convocatório;

## **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1. Responder civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a CONTRATANTE e/ou para terceiros, devendo entregar os objetos do CONTRATO de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legisla o vigente.

5.2. Restituir ao contratante todas as despesas que este estiver que realizar para suprir as falhas ocorridas na execu o do objeto, em consequ ncia da a o ou omiss o da contratada ou de seus empregados.

5.3. Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos relativos   execu o do objeto do CONTRATO, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, m o-de-obra, remunera es, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenci rios, securit rios e tribut rios, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em raz o da aven a.

5.4. Manter durante toda a vig ncia do contrato, em compatibilidade com as obriga es assumidas, todas as condi es de habilita o e qualifica o exigidas na presente aquisi o.

## **6. FISCALIZA O DE CONTRATO**

6.1. A fiscaliza o do Contrato caber  ao gestor do Setor de Contratos da Contratante, que poder  designar prepostos de outras  reas com conhecimento t cnico para lhe auxiliar no recebimento dos materiais.

6.2. Incumbe   Fiscaliza o a pr tica de todos os atos que lhe s o pr prios, definidos na legisla o pertinente, no Instrumento Convocatrio e seus Anexos, inclusive quanto   aplica o das penalidades previstas no Contrato e na legisla o em vigor, observado o contradit rio e a ampla defesa.

6.3. A execu o dos contratos dever  ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle.

## **7. PRAZO DO CONTRATO**

7.1. A vig ncia do Instrumento Contratual ser  de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura;

7.2. O Contrato de Fornecimento oriundo da presente contrata o poder  ser rescindido de forma antecipada, sem que seja devido qualquer valor   t tulo de indeniza o para a Contratada, al m dos valores referentes aos materiais entregues, ocorrendo a rescis o do Contrato de Gest o n  081/2023, firmado com o Munic pio de Arraial do Cabo, que da causa ao objeto do presente Contrato.

## **8. DOS PRE OS**

8.1. A CONTRATADA se obriga a fornecer os objetos deste termo, pelos pre os   vista, constante da sua proposta de pre os, nos quais est o inclu dos todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos, benef cio e despesas indiretas e demais despesas de qualquer natureza;

## **9. CONDI ES E PRAZOS DE PAGAMENTO**



9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o fornecimento, acompanhado da Nota fiscal, devidamente atestada pela Contratante, acompanhada do relatório e/ou medição dos itens entregues no período de referência.

9.2. Em caso de irregularidade(s) do(s) material (ais) entregue(s) e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. A Contratada ficará obrigada a executar fielmente o objeto proposto neste Termo de Referência, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da Fiscalização, à qual se compromete, desde já, submeter-se.

10.2. A simples apresentação de proposta indica, e fica assim entendido, que a Empresa dá plena concordância com todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.



## ANEXO II

### MODELO DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

Prezado Senhor,

Pela presente carta de credenciamento, eu \_\_\_\_\_, (nacionalidade), (estado civil), (cargo que ocupa na empresa), portador da carteira de identidade n.º \_\_\_\_\_, expedida em \_\_/\_\_/\_\_, pelo \_\_\_\_\_, inscrito no CNPF/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em (cidade), (estado) levo ao conhecimento de V.S<sup>a</sup> que o Senhor \_\_\_\_\_, (nacionalidade, (estado civil), (cargo que ocupa na empresa), portador da carteira de identidade n.º \_\_\_\_\_, expedida em \_\_/\_\_/\_\_, pelo \_\_\_\_\_, e inscrito no CNPF/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, domiciliado e residente em (cidade), (estado), está credenciado para representar a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, com sede na rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, (cidade), (estado), no procedimento a se realizar em \_\_/\_\_/\_\_ às \_\_h\_\_min, através da SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 058/2023, podendo, para tanto, prestar esclarecimentos, receber avisos e notificações, interpor recursos, deles desistir, assinar a ata, formular lances, e todos os demais atos necessários para o bom e fiel cumprimento da presente.

Atenciosamente,

Local e data

\_\_\_\_\_  
(nome completo do emitente e da empresa)

OBS: - O presente Pedido de Credenciamento só será válido quando assinado pelo representante legal da empresa, com poderes estatutários e/ou contratuais para constituir mandatários, acompanhada de cópia dos mesmos.

**ANEXO III**  
**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

À Comissão do Departamento de Compras da Prima Qualidade Saúde.

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 058/2023.

PROCESSO Nº 088/2023

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO E TELEFONE:

BANCO:

AGÊNCIA:

Nº DA CONTA CORRENTE:

E-MAIL:

Apresentamos, para atendimento a Seleção de Fornecedores em referência, proposta de preços para os itens abaixo relacionados, conforme discriminado no respectivo Termo de Referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ar condicionado 12.000 BTUs, split frio, com 3 filtros de eliminar odores, controle remoto em português, utilização de gás R410 (não agride a camada de ozônio), função eco turbo, classificação energética "A", função auto limpeza, função eco (economiza energia), display digital, cor branco, 220V.	Unidade	50			
2	Ar Condicionado 18.000 BTUs split frio, com 3 filtros de eliminar odores, controle remoto em português, utilização de gás R410 (não agride a camada de ozônio), função eco turbo, classificação energética "A", função auto limpeza, função eco (economiza energia), display digital, cor branco, 220V.	Unidade	10			
3	Ar Condicionado 24.000 BTUs split frio, com 3 filtros de eliminar odores, controle remoto em português, utilização de gás R410 (não agride a camada de ozônio), função eco turbo, classificação energética "A", função auto limpeza, função eco (economiza energia), display digital, cor branco, 220 Volts.	Unidade	10			
4	Ar Condicionado 30.000 BTUs split frio, com 3 filtros de eliminar odores, controle remoto em português, utilização de gás R410 (não agride a camada de ozônio), função eco turbo, classificação energética "A", função auto limpeza, função eco (economiza energia), display digital, cor branco, 220 Volts.	Unidade	10			
5	Armário confeccionado em chapa nº 24 (0,60mm), com uma porta, reforço interno e 3 prateleiras, deve possuir 1 prateleira fixa para travamento das portas e 2 reguláveis, com sistema de cremalheira para regulagem a cada 50mm e fechadura, pintura eletrostática a pó na cor cinza claro com tratamento anticorrosivo, medidas aproximadas: 170 x 50 x 40cm (AxLxP).	Unidade	50			
6	Armário em MDF com espessura mínima de 1,5 cm revestido em laminado melamínico na cor cinza claro, bordas revestidas em PVC de alto impacto na cor cinza claro com dois puxadores na mesma cor, com 3 (três) prateleiras e 2 (duas) portas com sistema de	Unidade	50			

	dobradiças, contendo fechadura e pés reguláveis, medidas aproximadas: 170 x 90 x 40cm (AxLxP).				
7	Armário para vestiário em aço carbonado, confeccionado em chapa nº 24, (0,60mm e 0,45mm), 8 portas com 1 veneziana para ventilação e 1 reforço interno por porta, sistema de fechamento de varão de 3 pontos, através de pitão para cadeado, na cor cinza claro, medidas aproximadas:1,93 x 0,69 x 0,40. (AxLxP).	Unidade	20		
8	Armário vitrine com 01 porta, fechadura, estrutura em aço pintado na cor branca, com 03 prateleiras de vidro fumê de aproximadamente 4 mm de espessura. Medida aproximada: 150 x 50 x 40 cm (A x L x P).	Unidade	50		
9	Arquivo de aço 04 gavetas, chapa 24, trilho telescópico, medidas aproximadas 1,36x0,47x0,67m, na cor cinza claro.	Unidade	50		
10	Arquivo de mesa em aço chapa 24, na cor cinza, com 2 gavetas deslizantes, tratamento anticorrosivo, cor cinza, medidas aproximadas 70 x 45 x 49 cm.	Unidade	50		
11	Balcão multiuso, com tampo fabricado em 100% MDF de 15mm, pés em PVC na cor branco reguláveis, 3 portas nas medidas aproximadas profundidade x Altura x Largura: 45 cm x 93 cm x 120 cm, cor branco.	Unidade	50		
12	Banco giratório em aço inoxidável, com quatro pés de tubos 7/8 redondos, altura regulável (mínima 47cm e máxima 61cm), através de eixo central com aproximadamente 35cm de diâmetro, assento com acabamento boleado (anti-cortante) e pés com ponteiros de borracha.	Unidade	50		
13	Beliche de aço galvanizado reforçado, garantindo à sua estrutura maior resistência e durabilidade ao tempo por ser anticorrosiva. O Beliche deve possuir escada central e 2 camas de solteiro, além de proteção lateral localizada na parte de superior do produto, garantindo total segurança ao usuário. Dimensões: Largura 0,88 m; Altura 1,50 m; Profundidade 1,90 m. Espaço entre as camas: 85 cm; Cor Predominante: Cinza; Tamanho Ideal de Colchão: 88 cm; Peso Suportado por Cama: 110 kg;	Unidade	20		
14	Cadeira com espaldar médio, estrutura em aço pintado em epóxi na cor preta, assento e encosto em madeira compensada moldada anatomicamente, almofadas de espuma injetada com 4 cm de espessura, revestida em courvin na cor preta, com proteção das bordas em perfil de PVC de alto impacto, braços e pés aço, revestidos em poliuretano, base giratória com regulagem mecânica ou a gás e altura do assento com no mínimo 5 (cinco) posições, 5 (cinco) pés em aço, medidas aproximadas: 45 x 45 x 42 cm (A x L x P).	Unidade	200		
15	Cadeira de banho, até 130 kg, em aço inox ou aço pintado, braços escamoteáveis anatômicos, largura externa máxima de 70 cm, assento anatômico com abertura frontal, em plástico resistente, com largura mínima	Unidade	5		

	de 50 cm, apoio de pés tipo plataforma, rebatível; encaixe adequado ao vaso sanitário; freios bilaterais.				
16	Cadeira de rodas adulto, capacidade mínima 120 kg, dobrável em x, braços bilaterais escamoteáveis com protetor lateral de roupa incorporado, apoio de pés com altura ajustável, dobrável, removíveis a 90°, freio de alumínio bilaterais ajustáveis, com sistema que permita a regulagem de altura, mudança de ângulo do assento e anteriorização ou posteriorização da mesma em até 06 posições distintas, assento e encosto em tecido de nylon impermeável de alta resistência ou corvin, acompanhando uma almofada ortopédica no tamanho do assento, forrada com o mesmo tecido com velcro para fixação.	Unidade	10		
17	Cadeira de rodas adulto, para obeso, capacidade máxima 200 kg, dobrável em x, braços bilaterais escamoteáveis com protetor lateral de roupa incorporado, apoio de pés com altura ajustável, dobrável, removíveis a 90°	Unidade	5		
18	Cadeira estrutura em alumínio anodizado com assento e encosto em polietileno e polipropileno de alta resistência, suporte para no mínimo 100kg, medidas aproximadas 74 x 41 x 49 cm (AxLxP), superfície lisa de forma a facilitar a desinfecção, suportar no mínimo 150 kg.	Unidade	100		
19	Cadeira fixa, estrutura em aço pintada em epóxi na cor preta fosca, assento e encosto em madeira compensada moldada anatomicamente, almofada de espuma injetada, com 4 cm de espessura, revestida em courvin na cor azul royal, com proteção das bordas em perfil de PVC de alto impacto, com ponteiros em plástico resistente nos pés, medidas aproximadas: 45 x 45 x 42cm (A x L x P).	Unidade	300		
20	Colchão solteiro em espuma de poliuretano selada, D33, proteções antialérgicas, antiácaro e antifungos, devendo ser impermeável, nas medidas 188X88.	Unidade	100		
21	Compressor ODONTOLÓGICO, pressão mínima (Ibf/pop bar) 227/8, pressão máxima (Ibf/pol bar) 120 /8,3, numero de pistão 2, numero de estágio 1, volume do reservatório 50 litros, potência do motor (epm) 1750, tensão 127 ou 220, corrente nominal (A) 14 ou 6,5, frequência (HZ) 60, peso do produto e caixa aproximado 43,5 kg, dimensão do produto aproximado (AXLXC) 685x330x860.	Unidade	10		
22	Escada para uso hospitalar, estrutura em aço tubular pintada na cor branca, com 2 degraus, piso de borracha antiderrapante, cinta em aço inoxidável em torno dos degraus e pés com ponteira de borracha.	Unidade	50		
23	Estante em aço carbono em chapa 22, com seis prateleiras graduáveis, lateral e fundo abertos com reforço em X, na cor cinza claro, tratamento de fosfatização, pintura em esmalte sintético, eletrostático, secagem em estufa, medidas aproximadas: 200 x 92 x 30 cm (A x L x P).	Unidade	50		
24	Longarina em aço inox 3 lugares, cadeira de espera longarina com 03 assentos e base fixa, com conchas individuais para	Unidade	100		

	<p>assento/encosto em chapa de aço carbono de 3,75mm de espessura, perfuradas e curvadas em formato anatômico, conforme ABNT 1045 e apoiadas sobre longarinas tubulares de aço carbono ABNT1010/1020 com diâmetro de 38,10mm e parede de 3,35mm de espessura e fixadas com rebites de aço inoxidável, a base e o braço serão tipo trapezoidal fabricado em alumínio fundido SAE 305, as longarinas, braços, pés e assento/ encosto deverão passar por tratamento de fosfatização e pintados com tinta a pó, à base de resina epóxi, aplicada eletrostaticamente, para o acabamento polido, somente as partes metálicas fabricadas em aço carbono recebem o tratamento de fosfatização e pintura, as sapatas serão confeccionadas em poliamida 6 com 30 % fibra de vidro, reguláveis até 20 mm, possuir apoia braços entre os assentos em alumínio fundidos SAE 305 com 40mm de largura. a) Características: Largura do assento: 548 mm Altura do encosto até o piso: 820mm Altura assento até o piso: 423mm, Profundidade total: 637mm, Largura total de braço a braço com 3 lugares: 1810mm b) Montagem: Na montagem, a distância entre uma concha e outra deverá ser de 42mm.</p>				
25	<p>Maca Fixa com Suporte de Papel sem orifício da Indusfort possui leito confortável, estofado com espuma D28 revestida em courvin extremamente resistente e de fácil limpeza, possui suporte para papel que traz facilidade no dia a dia, permitindo maior conforto para o paciente quando deitado com o rosto para baixo. Sua estrutura tubular em aço carbono, possuindo maior resistência, estabilidade no atendimento e durabilidade. Sua estrutura possui tratamento antiferrugem e pintura eletrostática a pó (Epóxi de alta resistência). Maca Fixa com Suporte de Papel para Estética Tatto Depilação Hospital Exames - Revestimento: Leito estofado com espuma revestida com o melhor courvin no mercado. - Regulagens: Com diversas regulagens da cabeceira, não requer o uso de ferramentas. - Estrutura: Tubular em aço. - Pintura: Eletrostática de alta durabilidade. - Dimensões: 1,82m comprimento x 0,63m largura x 0,78m altura do leito. - Capacidade: Resistente, até 260 Kg. - Peso: 21 Kg.</p>	Unidade	50		
26	<p>Mesa auxiliar em aço inox para balança infantil com estrutura em tubos redondos, dois tampos e com ponteiras de borracha (sem rodízios), medidas aproximadas: 80 x 55 x 55cm (A x L x P).</p>	Unidade	50		
27	<p>Mesa auxiliar odontológica para clínicas e consultórios, com 6 gavetas, duas alças laterais e rodízios, gaveteiro odontológico com 4 rodas de silicone com trava, em material MDF espessura: 15mm, puxador com acabamento em alumínio, 2 alças laterais corredeiras telescópicas, medida total do móvel 67cm altura, 50cm largura, 42cm profundidade, Medidas aproximadas interna das gavetas: 3 gavetas 33x39,5x4, 2 gavetas 33x39,5x7 1 gaveta 33x39,5x16.</p>	Unidade	20		

28	Mesa auxiliar, com estrutura em tubos redondos cromados e tampo de aço inoxidável, medidas aproximadas: 80 x 80 x 40cm (A x L x P).	Unidade	50			
29	Mesa de cabeceira com refeição acoplada, com de 1 gaveta, 1 porta e 1 prateleira intermediária, em inox, altura 120 cm, medidas da mesa de 0,41 m (c) x 0,39 m (l) x 0,78 m (h), tampo para refeição de 0,70 m (c) e 0,40 m (l).	Unidade	100			
30	Mesa de escritório em L, fabricada em MDF de 15 mm, com 02 gavetas e 05 nichos nas medidas aproximadas 75X145X128 cm, cor cinza claro.	Unidade	10			
31	Mesa para consultório médico em aço pintada na cor branca, dotada de duas gavetas, com puxadores de no mínimo 1,5cm de espessura, acabamento boleado (anticortante), tampo e pés em aço inoxidável e ponteiros de borracha nos pés. Medidas aproximadas: 80 x 90 x 50cm (A x L x P).	Unidade	100			
32	Mesa para escritório em MDF, espessura mínima 1,5cm, dotada de gaveteiro fixo, com chave à esquerda, com 03 gavetas com deslizamento através de corrediça com rodinhas, puxador de PVC tipo alça na cor cinza claro, fixada ao centro por parafuso, na parte inferior da gaveta, acabamento das superfícies em laminado melamínico na cor cinza claro, proteção das bordas em perfil de PVC na mesma cor; estrutura em aço pintado em epóxi na cor cinza claro com sapatas deslizantes e pés reguláveis. Medidas aproximadas: 75 x100 x 60cm (A x L x P).	Unidade	150			
33	Mesa para reunião redonda, tampo em MDF medindo no mínimo 2 cm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor cinza claro, bordas revestidas em PVC de alto impacto na cor cinza claro, estrutura em aço pintada em epóxi na cor cinza fosca com 4 pés, sapatas deslizantes e pés reguláveis, medidas aproximadas: 100 x 75cm (D x A).	Unidade	10			
34	Mesa para reunião retangular, tampo em MDF medindo no mínimo 2 cm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor cinza claro, bordas revestidas em PVC de alto impacto na cor cinza claro, estrutura em aço pintada em epóxi na cor cinza fosca com 4 pés, sapatas deslizantes e pés reguláveis, medidas aproximadas: 90x74x200 (PxAxL).	Unidade	10			
35	Micro-ondas 20L, 127 Volts, cor branco, trava segurança, função tira odor, função descongelar, garantia 12 meses.	Unidade	5			
36	Mocho odontológico com sistema a gás de regulação da altura do assento e ajuste de inclinação do encosto, acionado através de comando por alavanca, ergonômico, confortável e com grande mobilidade para trabalho, estofamento em poliuretano/PVC na cor preta sem costuras, montado sobre rodas duplas.	Unidade	50			
37	Poltrona para acompanhante com capacidade para 150 kg, composta por encosto, braço, assento e apoio de pés com movimentos simultâneos, dimensões 1,00 m (C) X 0,70 m (L) X 1,10 m (A), posição reclinada no máximo de: C = 1,65 m X L = 0,70 m X A = 0,50 m, cor preta.	Unidade	30			

38	Purificador de água com reservatório pressurizado de água hermético, evita a contaminação da água purificada com o ar ambiente, sistema de refrigeração, por compressor, de alta eficiência e baixo consumo de energia, funciona mesmo sem energia, o refil é de dupla filtração com elemento filtrante de polipropileno (melt brown), capaz de reter impurezas maiores que 5 micra e carvão ativado com prata coloidal para redução de cloro, odores e sabores, podendo ser instalado tanto em bancada como em parede, dimensões aproximadas A 37cm x L 30cm x P 37cm, reservatório de armazenamento aproximado 1,8 litros, atende aproximadamente um ambiente de 15 pessoas, 127 volts.	Unidade	10			
39	Suporte de soro pintado com altura regulável, estrutura aço inoxidável, 4 ganchos alternados, haste em tubo de aço inox com altura regulável por meio de manipulo, pés com 4 rodízios giratórios de 2 polegadas de diâmetro, dimensão aproximada: mínimo: 1000 mm, máximo: 2100 mm.	Unidade	50			
<b>TOTAL TOTAL (R\$)</b>						<b>R\$</b>

Valor Total por extenso: \_\_\_\_\_

Declaramos pleno conhecimento e inteira submissão a todos os termos do Instrumento Convocatório.

Declaramos que nos preços acima citados encontram-se incluídos impostos, taxas, fretes, embalagens e demais despesas inerentes ao objeto em questão;

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Contrato.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados, a partir da data da sessão pública do procedimento de Seleção de Fornecedores.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DO PROPONENTE



## ANEXO IV

### CONTRATO Nº xxxx/2023

#### CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS QUE ENTRE SI FAZEM A PRIMA QUALITÁ E A EMPRESA xxxx, NA FORMA ABAIXO:

O **PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ SAÚDE**, com sede localizada na Travessa do Ouvidor, nº 21, Sala 503, Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20040-040, inscrito no CNPJ sob o nº 40.289.134/0001-99, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Sr. Matheus Rodrigues da Costa Neto, brasileiro, casado, empresário, portador do RG sob nº 104086715 IFP/RJ, inscrito no CPF sob nº 032.188.367-51, residente e domiciliado na cidade de Rio Bonito/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **XXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ nº **XXXXXXXXXX**, com sede na Rua **XXXXXXXXXXXX**, na pessoa de seu representante legal **XXXXXXXXXXXX**, brasileiro, estado civil, profissão, portador do RG sob nº xxxx, inscrito no CPF sob o nº **xxxxxxx**, residente e domiciliado na Rua **XXXXXXXXXXXX**, na qualidade de **CONTRATADA DETENTORA**, RESOLVEM registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto da Seleção de Fornecedores Nº 058/2023, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, após essa ter se sagrado vencedora da Seleção de Fornecedores nº 058/2023, Processo Interno nº 088/2023, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de Equipamentos, mobiliários e eletrodomésticos, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades das unidades gerenciadas pela OS Prima Qualitá Saúde por meio do Contrato de Gestão nº 081/2023 com a Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo por intermédio da Secretaria de Saúde, conforme especificado no termo de referência constante do ANEXO I do respectivo Instrumento Convocatório.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO CONTRATO

A vigência do Contrato de Fornecimento será de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

Subcláusula Primeira: Durante o prazo de validade deste Contrato de Fornecimento, a CONTRATANTE não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Subcláusula Segunda: Os preços, durante a vigência do Contrato, serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação de necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato ou de redução dos preços praticados no mercado.

Subcláusula Terceira: O Contrato poderá sofrer alterações de acordo com o interesse das partes, mediante a devida e legal justificativa.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

O presente Contrato de Fornecimento poderá ser utilizado por outras entidades, desde que autorizados pela OSS ora Contratante.

Subcláusula Primeira: O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) do presente Contrato será parte integrante deste Instrumento.

Subcláusula Segunda: Em cada fornecimento decorrente deste Contrato, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Instrumento Convocatório referente ao mesmo.

Subcláusula Terceira: Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora do presente Contrato, a qual também a integra.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

A relação do (s) item (ns) em que a empresa detentora do presente Contrato, ofertante do melhor lance, a qual terá preferência de contratação, constitui a Cláusula Décima Terceira deste Contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por meio de ordem bancária transmitida ao Banco XXXXX, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo CONTRATADO, até 30 (Trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

Em cada fornecimento, o prazo e o local de entrega do objeto deste Contrato serão aqueles definidos no Instrumento Convocatório e no Termo de Referência que originaram o presente Contrato. A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal do contrato.

Subcláusula Primeira: O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência deste Contrato, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Segunda: Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES**

A empresa interessada que ensejar o retardamento da execução do processo seletivo, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a OSS Prima Qualitá Saúde, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das demais sanções previstas no instrumento convocatório respectivo.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda do presente Contrato, é vedado qualquer reajustamento de preços.

Subcláusula Única: Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

Os materiais objeto deste Contrato de Fornecimento com registro de preços serão recebidos pelo requisitante provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação e definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO**

Este Contrato de Fornecimentos poderá ser cancelado, de pleno direito:

I - Pela Contratante, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes deste Instrumento;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Contratante não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Contratante;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Instrumento Convocatório, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pelas Contratadas Detentoras, quando:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências deste Contrato de Fornecimento;
- b) O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
- c) à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Contratante a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO**

As aquisições do objeto do presente Contrato serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas da Prima Qualidade Saúde.

Subcláusula Primeira: A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda: Durante o prazo de validade do Registro de Preços, este Instituto poderá ou não contratar o objeto desta Seleção de Fornecedores;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – ANTICORRUPÇÃO**

Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, que não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a entende a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexa com o Contrato e que



tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – ITENS E PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.						
2.						
3.						
<b>VALOR TOTAL</b>						R\$

#### CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram este Contrato, o Instrumento Convocatório da Seleção de Fornecedores nº 058/2023 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar no certame nos itens relacionados.

Fica eleito o Foro da Cidade do Rio de Janeiro/RJ para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização do presente Contrato.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com os entendimentos jurisprudenciais, doutrinários e legais aplicáveis.

Rio de Janeiro, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
**PRIMA QUALITÁ SAÚDE**

\_\_\_\_\_  
**EMPRESA**

#### TESTEMUNHAS:

1ª) \_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**CPF/MF n.º**

2ª) \_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**CPF/MF n.º**

**ANEXO V**
**PLANILHA COM O PREÇO MÁXIMO A SER PAGO PELA INSTITUIÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ar condicionado 12.000 BTUs, split frio, com 3 filtros de eliminar odores, controle remoto em português, utilização de gás R410 (não agride a camada de ozônio), função eco turbo, classificação energética "A", função auto limpeza, função eco (economiza energia), display digital, cor branco, 220V.	Unidade	50	R\$ 2.999,00	R\$ 149.950,00
2	Ar Condicionado 18.000 BTUs split frio, com 3 filtros de eliminar odores, controle remoto em português, utilização de gás R410 (não agride a camada de ozônio), função eco turbo, classificação energética "A", função auto limpeza, função eco (economiza energia), display digital, cor branco, 220V.	Unidade	10	R\$ 4.299,00	R\$ 42.990,00
3	Ar Condicionado 24.000 BTUs split frio, com 3 filtros de eliminar odores, controle remoto em português, utilização de gás R410 (não agride a camada de ozônio), função eco turbo, classificação energética "A", função auto limpeza, função eco (economiza energia), display digital, cor branco, 220 Volts.	Unidade	10	R\$ 4.960,00	R\$ 49.600,00
4	Ar Condicionado 30.000 BTUs split frio, com 3 filtros de eliminar odores, controle remoto em português, utilização de gás R410 (não agride a camada de ozônio), função eco turbo, classificação energética "A", função auto limpeza, função eco (economiza energia), display digital, cor branco, 220 Volts.	Unidade	10	R\$ 6.999,00	R\$ 69.990,00
5	Armário confeccionado em chapa nº 24 (0,60mm), com uma porta, reforço interno e 3 prateleiras, deve possuir 1 prateleira fixa para travamento das portas e 2 reguláveis, com sistema de cremalheira para regulagem a cada 50mm e fechadura, pintura eletrostática a pó na cor cinza claro com tratamento anticorrosivo, medidas aproximadas: 170 x 50 x 40cm (AxLxP).	Unidade	50	R\$ 1.295,00	R\$ 64.750,00
6	Armário em MDF com espessura mínima de 1,5 cm revestido em laminado melamínico na cor cinza claro, bordas revestidas em PVC de alto impacto na cor cinza claro com dois puxadores na mesma cor, com 3 (três) prateleiras e 2 (duas) portas com sistema de dobradiças, contendo fechadura e pés reguláveis, medidas aproximadas: 170 x 90 x 40cm (AxLxP).	Unidade	50	R\$ 1.500,00	R\$ 75.000,00
7	Armário para vestiário em aço carbonado, confeccionado em chapa nº 24, (0,60mm e 0,45mm), 8 portas com 1 veneziana para ventilação e 1 reforço interno por porta, sistema de fechamento de varão de 3 pontos, através de pitão para cadeado, na cor cinza claro, medidas aproximadas: 1,93 x 0,69 x 0,40. (AxLxP).	Unidade	20	R\$ 2.999,00	R\$ 59.980,00
8	Armário vitrine com 01 porta, fechadura, estrutura em aço pintado na cor branca, com 03 prateleiras de vidro fumê de aproximadamente 4 mm de espessura. Medida aproximada: 150 x 50 x 40 cm (A x L x P).	Unidade	50	R\$ 4.799,00	R\$ 239.950,00
9	Arquivo de aço 04 gavetas, chapa 24, trilho telescópio, medidas aproximadas 1,36x0,47x0,67m, na cor cinza claro.	Unidade	50	R\$ 2.895,00	R\$ 144.750,00
10	Arquivo de mesa em aço chapa 24, na cor cinza, com 2 gavetas deslizantes, tratamento anticorrosivo, cor cinza, medidas aproximadas 70 x 45 x 49 cm.	Unidade	50	R\$ 1.095,00	R\$ 54.750,00
11	Balcão multiuso, com tampo fabricado em 100% MDF de 15mm, pés em PVC na cor branco reguláveis, 3 portas nas medidas aproximadas profundidade x Altura x Largura: 45 cm x 93 cm x 120 cm, cor branco.	Unidade	50	R\$ 1.950,00	R\$ 97.500,00
12	Banco giratório em aço inoxidável, com quatro pés de tubos 7/8 redondos, altura regulável (mínima 47cm e máxima 61cm), através de eixo central com aproximadamente 35cm de diâmetro, assento com acabamento boleado (anti-cortante) e pés com ponteiros de borracha.	Unidade	50	R\$ 812,54	R\$ 40.627,00
13	Beliche de aço galvanizado reforçado, garantindo à sua estrutura maior resistência e durabilidade ao tempo por ser	Unidade	20	R\$ 1.800,00	R\$ 36.000,00

	anticorrosiva. O Beliche deve possuir escada central e 2 camas de solteiro, além de proteção lateral localizada na parte de superior do produto, garantindo total segurança ao usuário. Dimensões: Largura 0,88 m; Altura 1,50 m; Profundidade 1,90 m. Espaço entre as camas: 85 cm; Cor Predominante: Cinza; Tamanho Ideal de Colchão: 88 cm; Peso Suportado por Cama: 110 kg;				
14	Cadeira com espaldar médio, estrutura em aço pintado em epóxi na cor preta, assento e encosto em madeira compensada moldada anatomicamente, almofadas de espuma injetada com 4 cm de espessura, revestida em courvin na cor preta, com proteção das bordas em perfil de PVC de alto impacto, braços e pés aço, revestidos em poliuretano, base giratória com regulagem mecânica ou a gás e altura do assento com no mínimo 5 (cinco) posições, 5 (cinco) pés em aço, medidas aproximadas: 45 x 45 x 42 cm (A x L x P).	Unidade	200	R\$ 599,00	R\$ 119.800,00
15	Cadeira de banho, até 130 kg, em aço inox ou aço pintado, braços escamoteáveis anatômicos, largura externa máxima de 70 cm, assento anatômico com abertura frontal, em plástico resistente, com largura mínima de 50 cm, apoio de pés tipo plataforma, rebatível; encaixe adequado ao vaso sanitário; freios bilaterais.	Unidade	5	R\$ 1.225,00	R\$ 6.125,00
16	Cadeira de rodas adulto, capacidade mínima 120 kg, dobrável em x, braços bilaterais escamoteáveis com protetor lateral de roupa incorporado, apoio de pés com altura ajustável, dobrável, removíveis a 90°, freio de alumínio bilaterais ajustáveis, com sistema que permita a regulagem de altura, mudança de ângulo do assento e anteriorização ou posteriorização da mesma em até 06 posições distintas, assento e encosto em tecido de nylon impermeável de alta resistência ou corvin, acompanhando uma almofada ortopédica no tamanho do assento, forrada com o mesmo tecido com velcro para fixação.	Unidade	10	R\$ 1.442,00	R\$ 14.420,00
17	Cadeira de rodas adulto, para obeso, capacidade máxima 200 kg, dobrável em x, braços bilaterais escamoteáveis com protetor lateral de roupa incorporado, apoio de pés com altura ajustável, dobrável, removíveis a 90°	Unidade	5	R\$ 4.120,00	R\$ 20.600,00
18	Cadeira estrutura em alumínio anodizado com assento e encosto em polietileno e polipropileno de alta resistência, suporte para no mínimo 100kg, medidas aproximadas 74 x 41 x 49 cm (AxLxP), superfície lisa de forma a facilitar a desinfecção, suportar no mínimo 150 kg.	Unidade	100	R\$ 229,85	R\$ 22.985,00
19	Cadeira fixa, estrutura em aço pintada em epóxi na cor preta fosca, assento e encosto em madeira compensada moldada anatomicamente, almofada de espuma injetada, com 4 cm de espessura, revestida em courvin na cor azul royal, com proteção das bordas em perfil de PVC de alto impacto, com ponteiros em plástico resistente nos pés, medidas aproximadas: 45 x 45 x 42cm (A x L x P).	Unidade	300	R\$ 310,00	R\$ 93.000,00
20	Colchão solteiro em espuma de poliuretano selada, D33, proteções antialérgicas, antiácara e antifungos, devendo ser impermeável, nas medidas 188X88.	Unidade	100	R\$ 516,49	R\$ 51.649,00
21	Compressor ODONTOLÓGICO, pressão mínima (lbf/pop bar) 227/8, pressão máxima (lbf/pol bar) 120 /8,3, número de pistão 2, número de estágio 1, volume do reservatório 50 litros, potência do motor (epm) 1750, tensão 127 ou 220, corrente nominal (A) 14 ou 6,5, frequência (HZ) 60, peso do produto e caixa aproximado 43,5 kg, dimensão do produto aproximado (AXLXC) 685x330x860.	Unidade	10	R\$ 6.250,00	R\$ 62.500,00
22	Escada para uso hospitalar, estrutura em aço tubular pintada na cor branca, com 2 degraus, piso de borracha antiderrapante, cinta em aço inoxidável em torno dos degraus e pés com ponteira de borracha.	Unidade	50	R\$ 305,00	R\$ 15.250,00
23	Estante em aço carbono em chapa 22, com seis prateleiras graduáveis, lateral e fundo abertos com reforço em X, na cor cinza claro, tratamento de fosfatização, pintura em esmalte sintético, eletrostático, secagem em estufa, medidas	Unidade	50	R\$ 1.275,00	R\$ 63.750,00

	aproximadas: 200 x 92 x 30 cm (A x L x P).				
24	Longarina em aço inox 3 lugares, cadeira de espera longarina com 03 assentos e base fixa, com conchas individuais para assento/encosto em chapa de aço carbono de 3,75mm de espessura, perfuradas e curvadas em formato anatômico, conforme ABNT 1045 e apoiadas sobre longarinas tubulares de aço carbono ABNT1010/1020 com diâmetro de 38,10mm e parede de 3,35mm de espessura e fixadas com rebites de aço inoxidável, a base e o braço serão tipo trapezoidal fabricado em alumínio fundido SAE 305, as longarinas, braços, pés e assento/ encosto deverão passar por tratamento de fosfatização e pintados com tinta a pó, à base de resina epóxi, aplicada eletrostaticamente, para o acabamento polido, somente as partes metálicas fabricadas em aço carbono recebem o tratamento de fosfatização e pintura, as sapatas serão confeccionadas em poliamida 6 com 30 % fibra de vidro, reguláveis até 20 mm, possuir apoia braços entre os assentos em alumínio fundidos SAE 305 com 40mm de largura. a) Características: Largura do assento: 548 mm Altura do encosto até o piso: 820mm Altura assento até o piso: 423mm, Profundidade total: 637mm, Largura total de braço a braço com 3 lugares: 1810mm b) Montagem: Na montagem, a distância entre uma concha e outra deverá ser de 42mm.	Unidade	100	R\$ 1.790,00	R\$ 179.000,00
25	Maca Fixa com Suporte de Papel sem orifício da Indusfort possui leito confortável, estofado com espuma D28 revestida em courvin extremamente resistente e de fácil limpeza, possui suporte para papel que traz facilidade no dia a dia, permitindo maior conforto para o paciente quando deitado com o rosto para baixo. Sua estrutura tubular em aço carbono, possuindo maior resistência, estabilidade no atendimento e durabilidade. Sua estrutura possui tratamento antiferrugem e pintura eletrostática a pó (Epóxi de alta resistência). Maca Fixa com Suporte de Papel para Estética Tatto Depilação Hospital Exames - Revestimento: Leito estofado com espuma revestida com o melhor courvin no mercado. - Regulagens: Com diversas regulagens da cabeceira, não requer o uso de ferramentas. - Estrutura: Tubular em aço. - Pintura: Eletrostática de alta durabilidade. - Dimensões: 1,82m comprimento x 0,63m largura x 0,78m altura do leito. - Capacidade: Resistente, até 260 Kg. - Peso: 21 Kg.	Unidade	50	R\$ 911,70	R\$ 45.585,00
26	Mesa auxiliar em aço inox para balança infantil com estrutura em tubos redondos, dois tampos e com ponteiras de borracha (sem rodízios), medidas aproximadas: 80 x 55 x 55cm (A x L x P).	Unidade	50	R\$ 960,94	R\$ 48.047,00
27	Mesa auxiliar odontológica para clínicas e consultórios, com 6 gavetas, duas alças laterais e rodízios, gaveteiro odontológico com 4 rodas de silicone com trava, em material MDF espessura: 15mm, puxador com acabamento em alumínio, 2 alças laterais corrediças telescópicas, medida total do móvel 67cm altura, 50cm largura, 42cm profundidade, Medidas aproximadas interna das gavetas: 3 gavetas 33x39,5x4, 2 gavetas 33x39,5x7 1 gaveta 33x39,5x16.	Unidade	20	R\$ 2.001,00	R\$ 40.020,00
28	Mesa auxiliar, com estrutura em tubos redondos cromados e tampo de aço inoxidável, medidas aproximadas: 80 x 80 x 40cm (A x L x P).	Unidade	50	R\$ 1.010,00	R\$ 50.500,00
29	Mesa de cabeceira com refeição acoplada, com de 1 gaveta, 1 porta e 1 prateleira intermediária, em inox, altura 120 cm, medidas da mesa de 0,41 m (c) x 0,39 m (l) x 0,78 m (h), tampo para refeição de 0,70 m (c) e 0,40 m (l).	Unidade	100	R\$ 1.490,00	R\$ 149.000,00
30	Mesa de escritório em L, fabricada em MDF de 15 mm, com 02 gavetas e 05 nichos nas medidas aproximadas 75X145X128 cm, cor cinza claro.	Unidade	10	R\$ 2.120,00	R\$ 21.200,00
31	Mesa para consultório médico em aço pintada na cor branca, dotada de duas gavetas, com puxadores de no mínimo 1,5cm de espessura, acabamento boleado (anticortante), tampo e	Unidade	100	R\$ 1.511,00	R\$ 151.100,00

	pés em aço inoxidável e ponteiros de borracha nos pés. Medidas aproximadas: 80 x 90 x 50cm (A x L x P).				
32	Mesa para escritório em MDF, espessura mínima 1,5cm, dotada de gaveteiro fixo, com chave à esquerda, com 03 gavetas com deslizamento através de corrediça com rodinhas, puxador de PVC tipo alça na cor cinza claro, fixada ao centro por parafuso, na parte inferior da gaveta, acabamento das superfícies em laminado melamínico na cor cinza claro, proteção das bordas em perfil de PVC na mesma cor; estrutura em aço pintado em epóxi na cor cinza claro com sapatas deslizantes e pés reguláveis. Medidas aproximadas: 75 x100 x 60cm (A x L x P).	Unidade	150	R\$ 850,00	R\$ 127.500,00
33	Mesa para reunião redonda, tampo em MDF medindo no mínimo 2 cm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor cinza claro, bordas revestidas em PVC de alto impacto na cor cinza claro, estrutura em aço pintada em epóxi na cor cinza fosca com 4 pás, sapatas deslizantes e pés reguláveis, medidas aproximadas: 100 x 75cm (D x A).	Unidade	10	R\$ 850,00	R\$ 8.500,00
34	Mesa para reunião retangular, tampo em MDF medindo no mínimo 2 cm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor cinza claro, bordas revestidas em PVC de alto impacto na cor cinza claro, estrutura em aço pintada em epóxi na cor cinza fosca com 4 pás, sapatas deslizantes e pés reguláveis, medidas aproximadas: 90x74x200 (PxAxL).	Unidade	10	R\$ 1.560,00	R\$ 15.600,00
35	Micro-ondas 20L, 127 Volts, cor branco, trava segurança, função tira odor, função descongelar, garantia 12 meses.	Unidade	5	R\$ 1.156,00	R\$ 5.780,00
36	Mocho odontológico com sistema a gás de regulação da altura do assento e ajuste de inclinação do encosto, acionado através de comando por alavanca, ergonômico, confortável e com grande mobilidade para trabalho, estofamento em poliuretano/PVC na cor preta sem costuras, montado sobre rodas duplas.	Unidade	50	R\$ 1.299,00	R\$ 64.950,00
37	Poltrona para acompanhante com capacidade para 150 kg, composta por encosto, braço, assento e apoio de pés com movimentos simultâneos, dimensões 1,00 m (C) X 0,70 m (L) X 1,10 m (A), posição reclinada no máximo de: C = 1,65 m X L = 0,70 m X A = 0,50 m , cor preta.	Unidade	30	R\$ 1.950,00	R\$ 58.500,00
38	Purificador de água com reservatório pressurizado de água hermético, evita a contaminação da água purificada com o ar ambiente, sistema de refrigeração, por compressor, de alta eficiência e baixo consumo de energia, funciona mesmo sem energia, o refil é de dupla filtração com elemento filtrante de polipropileno (melt brown), capaz de reter impurezas maiores que 5 micra e carvão ativado com prata coloidal para redução de cloro, odores e sabores, podendo ser instalado tanto em bancada como em parede, dimensões aproximadas A 37cm x L 30cm x P 37cm, reservatório de armazenamento aproximado 1,8 litros, atende aproximadamente um ambiente de 15 pessoas, 127 volts.	Unidade	10	R\$ 1.409,00	R\$ 14.090,00
39	Suporte de soro pintado com altura regulável, estrutura aço inoxidável, 4 ganchos alternados, haste em tubo de aço inox com altura regulável por meio de manipulo, pés com 4 rodízios giratórios de 2 polegadas de diâmetro, dimensão aproximada: mínimo: 1000 mm, máximo: 2100 mm.	Unidade	50	R\$ 385,00	R\$ 19.250,00
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>					<b>R\$ 2.594.538,00</b>